

PORTARIA Nº 0070/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão, vitalícia, por morte ao Sr. **ANTONIO RIBEIRO DE PAULO**, cônjuge da ex-servidora **MARIA JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA DE PAULO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 32956, inativa, falecida em 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, proporção de 60% do provento de aposentadoria.

Provento Mensal.....60%.....R\$ 799,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA



MATRICULA	NOME	RESULTADO
26194-7	Alessandro Nunes de Lima	AVALIADO/APTO
26299-4	Arthur Diego Lopes da Cunha	AVALIADO/APTO
26292-7	Celio Ricardo Farias de Sousa Pimenta	AVALIADO/APTO
26198-0	Cristiano Gadelha do Nascimento	AVALIADO/APTO
26293-5	Danilo Gomes Ferreira	AVALIADO/APTO
26291-9	Denyse da Silva Cardoso	AVALIADO/APTO
26197-1	Edinaldo Manoel Borges Damasceno	AVALIADO/APTO
26744-9	Hanania Moraes Carmo	AVALIADO/APTO
26297-8	Henrique Pereira Henriques	AVALIADO/APTO
26203-0	Ian Bruno Calil Chaves	AVALIADO/APTO
26298-6	Jason Monteiro Lima	AVALIADO/APTO
26294-3	Karla Patricia Ferreira do Nascimento	AVALIADO/APTO
26190-4	Laura da Silva de Sena	AVALIADO/APTO
26309-5	Lindalva Souza da Silva	AVALIADO/APTO
551-7	Luiz Antonio Alves Branco	SOBRESTADO
26191-2	Marcio Jose Drachler	AVALIADO/APTO
26199-8	Maxney Marques de Castro	AVALIADO/APTO
26201-3	Neuder do Carmo Filocreao Barata	AVALIADO/APTO
26187-4	Paulo Sergio da Silva Neves	AVALIADO/APTO
26189-0	Ronaldo Castro Brelaz	AVALIADO/APTO
26188-2	Sergio Adriano Gomes dos Santos	AVALIADO/APTO
26196-3	Tarcira da Costa Tourao de Alencar	SOBRESTADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALLES COSTA BELO
Secretario Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
024.2021.PMA.SEMUTRAN

O Secretario Municipal de Transporte e Transito, no uso de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICIPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO e a empresa JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ: 27.260.585/0001-35, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN**, do exerc cio de 2021 para o exerc cio de 2022, para acobertar despesas com a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO:
Orgao: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Transito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Transito
Funcional Programatica: 0412200302068- Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur dica
Sub-Elemento: 3390391700– Manutenção e Conservação de Maquinas
Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinarios

Valor Alocado para 2022: R\$ 36.110,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Dez Reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO 2021	SALDO EMPENHO Nº 011379/2021/0000	VALOR ALOCADO 2022	VALOR TOTAL A EMPENHAR 2022
R\$ 52.080,00	R\$ 30.380,00	R\$ 14.410,00	R\$ 21.700,00	R\$ 36.110,00

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2021.

THALLES COSTA BELO
Secretario Municipal de Transporte e Transito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0070/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede pensao e da outras providencias”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Pensao, vital cia, por morte ao Sr. **ANTONIO RIBEIRO DE PAULO**, conjugue da ex-servidora **MARIA JOSE QUEIROZ SILVEIRA DE PAULO**, Agente de Serviços Gerais, matr cula 32956, inativa, falecida em 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, proporção de 60% do provento de aposentadoria.

Provento Mensal.....60%.....R\$ 799,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0071/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **EDILZETH DE LOURDES BASTOS MAIA**, matr cula nº 000.029-5, **Assistente Legislativo-040- Ref.12**, lotada na Camara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 40, §1º, III, da Constituição Federal, no Art. 156-A da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35 da Lei nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Nº 2.941/2018, com provento integral mensal de **R\$ 7.158,14 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 4.338,27
Quinquenio.....35%.....R\$ 1.518,39
Gratificação de Função.....50%.....R\$ 1.301,48
Provento mensal.....R\$ 7.158,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA